



Lei nº 1.879, de 04 de julho de 1983.

Institui a "Semana da Ecologia".

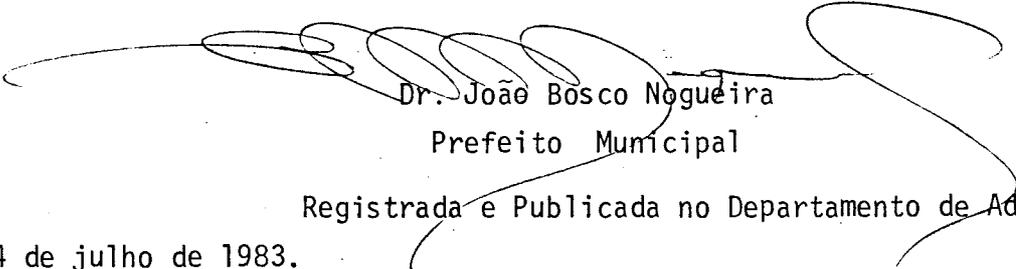
Dr. João Bosco Nogueira, Prefeito Municipal faz saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída no Município a "Semana da Ecologia", que deverá coincidir com a "Semana Mundial do Meio Ambiente".

Art. 2º - A Municipalidade, em conjunto com as entidades ecológicas, promoverá, durante a "Semana Ecológica", estudos e palestras ilustradas com projeção de "slides" e de filmes alusivos, promovendo também campanhas de esclarecimentos nas escolas e junto à comunidade, com a colaboração dos órgãos de divulgação, jornais e rádios.

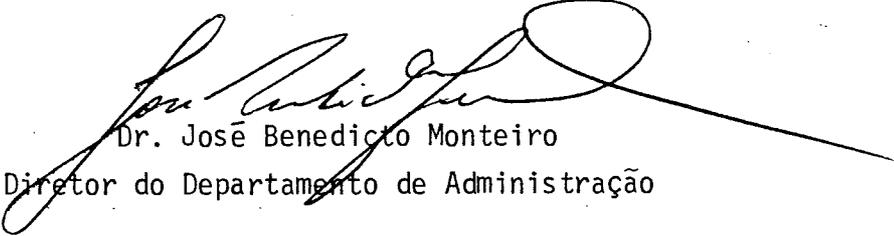
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 04 de julho de 1983.



Dr. João Bosco Nogueira
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no Departamento de Administração, em 04 de julho de 1983.



Dr. José Benedito Monteiro
Diretor do Departamento de Administração

C.

PALACETE 10 DE JULHO

Rua Deputado Claro Cesar, 33 - CEP 12400 - PINDAMONHANGABA - SP

Telefones: P.B.X. 42-2344 - 42-2366 - 42-3033 - 42-3290 - 42-3490 - 42-3690 - 42-3890 - Ramal 1